

## Secretaria da Fazenda

### Portaria Nº 29/2026/DOE/SEFA

O DIRETOR DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 12.877 de 4 de março de 2026 e no artigo 11º, da Resolução SEFA nº 230, de 18 de março de 2026,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Metodológico do SELO Paraná, constante no endereço eletrônico <https://www.fazenda.pr.gov.br/SELO-Parana>.

Parágrafo único. Atualizações posteriores disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico passam a constituir automaticamente a versão oficial vigente.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 23 de abril de 2026.

**Marcos Tadeu Cavalcante da Silva**  
Diretor de Orçamento Estadual

REPRODUZIDO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO

55149/2026

#### PORTARIA SEFA/DG Nº 027/2026

*Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do objeto do Contrato nº 2.362/2026-SEFA, celebrado com a SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **Rubens Augusto Gulmini**, CPF \*\*\*.790.149-\*\*/MF, para as funções de **Gestor do Contrato nº 2.362/2026-SEFA**, celebrado com a **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**II - DESIGNAR** o servidor **Rubens Thiago de Oliveira**, CPF \*\*\*.425.859-\*\*/MF, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 2.362/2026-SEFA**, celebrado com a **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

**III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Curitiba/PR, em 30 de abril de 2026.

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

55272/2026

#### PORTARIA SEFA/DG Nº 028/2026

*Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do objeto do Contrato nº 2.867/2026-SEFA, celebrado com a PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.*

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 12.279, de 16 de dezembro de 2025, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **Diogo Tadao Hara Furtado**, CPF \*\*\*.778.728-\*\*/MF, para as funções de **Gestor do Contrato nº 2.867/2026-SEFA**, celebrado com a **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

**II - DESIGNAR** o servidor **Renato Germano Cys**, CPF \*\*\*.202.539-\*\*/MF, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 2.867/2026-SEFA**, celebrado com a **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

**III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Curitiba/PR, em 30 de abril de 2026.

**LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA**  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

55283/2026

## Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

### JUCEPAR

#### PORTARIA JCP Nº 137/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto

Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual nº 21.352/23 e demais disposições regulamentares, resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria JCP Nº 055/2021, publicada na Edição 10.936 do Diário Oficial do Estado do Paraná, em 17/05/2021, que designou os relatores para atuarem como titular e suplente na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná em Campo Magro/Pr.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, 29 de abril de 2026.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

54853/2026

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### APPA

PORTARIA Nº 044/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 25.797.933-4.

RESOLVE:

Art 1º INSTAURAR Processo Administrativo Rescisório (PAR) em virtude dos aparentes descumprimentos contratuais pela empresa DIPLOMATA EXTINTORES LTDA, no âmbito da execução do Contrato nº 099-2025.

MEMBROS:

ANDREA ALMEIDA LOPES DE DEUS, Matrícula 2069;

FERNANDO PINHEIRO DIAS, Matrícula 9404;

JAMILE GHIDETTI MARÇAL, Matrícula 2120.

Art 2º O prazo para conclusão do relatório final é de 30 (trinta) dias, devendo-se observar o estabelecido na Ordem de Serviço nº 033-2023.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 045/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula 2079, GIOLETE APARECIDA FELDHAUS BABINSKI, Matrícula 2005, KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula 9908, e THAIS AVAIP NUNES, Matrícula 9944, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 220/2024/APPA, decorrente do Protocolo SAP nº 1000000033, Pregão Eletrônico nº 33/2024, Ata de Registro de Preços nº 028-2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 046/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula 2079, ANGELICA MOSCARDI DO CARMO, Matrícula 2135, KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula 9908, e THAIS AVAIP NUNES, Matrícula 9944, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 186/2024/APPA, decorrente do Protocolo nº 1000000023, Pregão Eletrônico nº 23/2024, Ata de Registro de Preços nº 023-2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 047/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula 2079, GIOLETE APARECIDA FELDHAUS BABINSKI, Matrícula 2005, KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula 9908, e THAIS AVAIP NUNES,

Matrícula 9944, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa TERÇO COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, autorizada na Ordem de Serviço nº 219/2024/APPA, decorrente do Protocolo SAP nº 1000000033, Pregão Eletrônico nº 33/2024, Ata de Registro de Preços nº 027-2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 048/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula 9880, ANGELICA MOSCARDI DO CARMO, Matrícula 2135, KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula 9908, e THAIS AVAIP NUNES, Matrícula 9944, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa EL ARQUITETURA LTDA-EPP, autorizada na Ordem de Serviço nº 265/2024/APPA, decorrente do Processo Administrativo SAP nº 1000000085, Licitação Eletrônica nº 85/2024-APPA, Contrato nº 079-2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 049/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR CARLOS EIDAM DE ASSIS, Matrícula 1994, do emprego de provimento em comissão de Secretário Geral da Presidência, Símbolo CC 13, a partir de 30 de abril de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 050/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022; CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022; CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e CONSIDERANDO a Portaria nº 033/2026/APPA, de 2 de abril de 2026, que enquadró os empregados públicos ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público NILSON VIANA, Matrícula 842, Técnico de Sistema Portuário, da Coordenadoria da Presidência, a partir de 30 de abril de 2026, conforme Protocolo nº 19.715.441-1.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 051/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO a Portaria nº 196-2022, de 31 de agosto de 2022, que instituiu o PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho e o Regulamento do Programa de Desligamento Incentivado – PDI/2022;

CONSIDERANDO o Relatório Inicial elaborado pela Comissão do PDI – Protocolo nº 20.100.874-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079-2023, de 20 de abril de 2023, que instituiu os blocos de desligamento do PDI/2022; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 033/2026/APPA, de 2 de abril de 2026, que enquadró os empregados públicos ao BLOCO 02.

RESOLVE:

Art 1º DESLIGAR, por motivo de adesão ao PDI/2022, o empregado público LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula 1082, Engenheiro IV, da Coordenadoria da Presidência, a partir de 30 de abril de 2026, conforme Protocolo nº 19.471.235-9.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente